



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

1.1 - Objetiva-se a aquisição de lâmpadas e acessórios para iluminação pública destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juruti conforme solicitação da referida Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2) Justificativa:

2.1 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com intuito de atender as necessidades dos bairros, deste Município onde os mesmos encontram-se desprovidos de iluminação e considerando o início da Gestão Municipal onde não há disponibilidade do objeto para atendimento desta municipalidade se faz necessária a aquisição de lâmpadas e acessórios para iluminação pública.

3) Das Especificações:

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA VAPOR METALICO 70 WTS	UND	832		
02	REATOR DE 70 WTS.	UND	832		
03	RELÉ FOTO ELÉTRICO 70WTS.	UND	832		
04	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 WTS	UND	49		
05	REATOR 150 WTS	UND	49		
06	RELÉ FOTO ELÉTRICO 150WTS.	UND	49		
07	LÂMPADA VAPOR METALICO 250 WTS.	UND	21		
08	RELE FOTO ELÉTRICO 250 WTS.	UND	21		

Asson



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



09	REATOR 250 WTS	UND	21		
10	LÂMPADA A VAPOR 400 WTS	UND	140		
11	REATOR 400 WTS	UND	140		
12	RELE FOTO ELÉTRICO 400 WTS	UND	140		
13	LUMINÁRIA COMPLETA RECPTACULO E 40	UND	246		
14	LUMINÁRIA COMPLETA RECPTACULO E 27	UND	246		
15	BRAÇO ORNAMENTAL DE 01P 2 MT	UND	246		
16	LÂMPADA VAPOR METALICO 2.000 WTS	UND	010		
17	REATOR DE 2.000 WTS	UND	010		
18	LÂMPADA VAPOR METALICO 1.000 WTS	UND	015		
19	REATOR DE 1.000	UND	015		

SEBASTIÃO BATISTA SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 3.470/2017